



Ibema, 12 de fevereiro de 2016.

**De: Secretaria de Viação e Obras**

**Para: Gabinete do Prefeito**

Excelentíssimo Senhor

Pelo presente, solicitamos a Vossa Excelência a competente autorização para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE ATÉ 20 HORAS COM ESCAVADEIRA HIDRAULICA PARA SERVIÇOS DE SOLTAR CASCALHO.**

**Justificativa:**

A contratação é necessária, devido ao Município estar necessitando de cascalho, e é mais oneroso e desgastante ao maquinário público a execução com máquinas de pneus, assim a terceirização se mostra mais vantajoso a municipalidade.

**Prazo de Execução:** até 10 dias a contar da solicitação, sendo que poderá ser solicitado e executado a qualquer tempo.

**Arlindo Ribeiro**  
Secretaria de Viação e Obras



Ibema, 16 de fevereiro de 2016

## PARECER JURÍDICO

**De: Procuradoria Jurídica**

**Para: Gabinete do Prefeito**

Excelentíssimo Senhor

A apreciação deste Setor Jurídico, o processo administrativo referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE ATÉ 20 HORAS COM ESCAVADEIRA HIDRAULICA PARA SERVIÇOS DE SOLTAR CASCALHO**, consideramos que:

O Senhor Contador informa a existência de previsão de recursos de ordem orçamentária para fazer face às obrigações decorrentes da contratação, de acordo com o estabelecido no art. 167, incisos I e II da Constituição Federal e art. 6º, inciso II, da Lei 8.666/93.

Tendo em vista que trata-se de Contratação de empresa, destinado ao atendimento das finalidades principais da administração, cujas necessidades condicionem a sua escolha, a licitação poderá se dar pelo processo de dispensa de licitação nos termos constante no art. 24, inciso II Lei Nº 8.666/93.

Em análise ao rol de documentos que compõem o processo a vista da lei há possibilidade de continuidade do processo se assim for interesse da administração.

É o Parecer,



**Antonio Marcos Daga**  
Procuradoria Jurídica



**TERMO RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2016  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20/2016**

**1 - DESCRIÇÃO DO OBJETO:**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE ATÉ 20 HORAS COM ESCAVADEIRA HIDRAULICA PARA SERVIÇOS DE SOLTAR CASCALHO.

**2 - SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS**

**3 - RAZÃO DA DISPENSA:**

A contratação é necessária, devido ao Município estar necessitando de cascalho, e é mais oneroso e desgastante ao maquinário público a execução com maquinas de pneus, assim a terceirização se mostra mais vantajoso a municipalidade. Além disso o valor a ser gasto pela aquisição está dentro do limite de dispensa, previsto no inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93.

**4 - FUNDAMENTO LEGAL:** Inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93

**5 - CONTRATADA:**

Empresa: **PAULO CESAR DE ANDRADE - TRANSPORTES**

CNPJ: 10.563.216/0001-19

Endereço: RUA JOSE HUMBERTO FERNANDES, 1018, CENTRO, GUARANIAÇU

**6 - PREÇO: R\$ 200,00 (Duzentos reais) por hora, num total máximo de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais).**

**7 - JUSTIFICATIVA DO EXECUTOR E PREÇO:**

Consultando a situação da empresa com menor preço nos orçamentos, **acima descrita**, verificou-se que a mesma encontra-se em dia com suas obrigações tributárias e previdenciárias conforme certidões apresentadas.

**8 - DOTAÇÃO:** A dotação orçamentaria que fara frente as despesas decorrentes da aquisição/contratação é a seguinte:


**02.05- SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO – 26.782.5000.2.010 - GESTÃO DA VIAÇÃO – 33.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA - FONTE 000.**

**9 - PRAZO:** O Prazo de execução é de até 20 (vinte) dias, a contar da assinatura do contrato.

IBEMA, 17/02/2016.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**


  
Presidente

  
Membro

  
Membro

RATIFICO e HOMOLOGO com fundamento nas razões acima expostas, as quais utilizo para decidir.

IBEMA, 17/02/2016

  
PAULO LUIZ PAWELZ  
PREFEITO



**EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2016**

**Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE ATÉ 20 HORAS COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA PARA SERVIÇOS DE SOLTAR CASCALHO.**

Contratada: **PAULO CESAR DE ANDRADE - TRANSPORTES**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à RUA JOSE HUMBERTO FERNANDES, 1018, CENTRO, GUARANIAÇU - PR, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.563.216/0001-19.

Prazo de Execução/entrega: 20 dias

VALOR: R\$ 200,00 (duzentos reais) por hora

Fundamentação Jurídica: Artigo 24, inciso II da Lei 8666/93.

Ibema, 17 de fevereiro de 2016.



# IBEMA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
ADM 2013 / 2016

## EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2016

**Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE ATÉ 20 HORAS COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA PARA SERVIÇOS DE SOLTAR CASCALHO.**

Contratada: **PAULO CESAR DE ANDRADE - TRANSPORTES**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à RUA JOSE HUMBERTO FERNANDES, 1018, CENTRO, GUARANIAÇU - PR, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.563.216/0001-19.

Prazo de Execução/entrega: 20 dias

VALOR: R\$ 200,00 (duzentos reais) por hora

Fundamentação Jurídica: Artigo 24, inciso II da Lei 8666/93.

Ibema, 17 de fevereiro de 2016.



**SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO DE SERVIÇOS/PRODUTOS Nº 016/2016**  
Processo de Licitação: 06/2016 – Modalidade: Dispensa

Através do presente solicitamos a empresa **abaixo descrita** que forneça os itens abaixo discriminados:

Empresa: **PAULO CESAR DE ANDRADE – TRANSPORTES - ME**

CNPJ: 10.563.216/0001-19

Endereço: RUA JOSE HUMBERTO FERNANDES, 1018, CENTRO, GUARANIAÇU-PR

Item	Descrição	Unid	Qtde	Valor por hora	Total máximo
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE ATÉ 20 HORAS COM ESCAVADEIRA HIDRAULICA PARA SERVIÇOS DE SOLTAR CASCALHO	h	Até 20 hs	200,00	4.000,00

**Prazo:** 20 dias

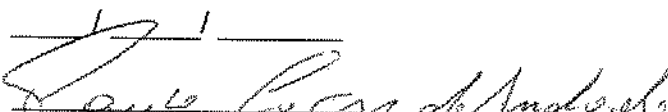
**Local de entrega:** Paço Municipal – IBEMA-PR

**Condições de Pagamento:** Até 30 (trinta) dias após execução

IBEMA, PR., 17 de fevereiro de 2016.

  
PAULO LUIZ PAUWELZ  
PREFEITO

Aceito as condições expostas:

  
PAULO CESAR DE ANDRADE – TRANSPORTES - ME  
CNPJ: 10.563.216/0001-19  
Paulo Cesar de Andrade  
CPF: 039.980.069-74